Assunto: Resultado das análises dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Edital nº 944/2026 Medicina-Nescon-UFMG relativo ao processo seletivo para constituição de cadastro de reserva de facilitadores online para atuarem na oferta do curso de pós-graduação lato sensu – Especialização em Preceptoria Médica em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade a distância (ead), da Faculdade de Medicina da UFMG.

Número da Inscrição	CPF mascarado	Status do recurso	Observação
20266411363	011.***.***-80	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266411844	100.***.***-30	Parcialmente deferido.	Parte da pontuação solicitada foi comprovada pela documentação originalmente entregue no momento de inscrição.
20266412562	120.***.***-39	Parcialmente deferido.	Parte da pontuação solicitada foi comprovada pela documentação originalmente entregue no momento de inscrição.
20266412719	910.***.***-04	Parcialmente deferido.	Parte da pontuação solicitada foi comprovada pela documentação originalmente entregue no momento de inscrição.
20266412791	121.***.***-70	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266413162	731.***.***-34	Indeferido	Conforme estabelecido pelo edital, em especial pelos itens 3.2.2. e 3.5, a ausência de assinatura eletrônica no documento PDF único obrigatório para inscrição resulta em indeferimento da inscrição.
20266414466	421.***.***-35	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266414848	136.***.***-16	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266414993	018.***.***-65	Indeferido	Recurso não especifica solicitação considerando o Anexo Técnico de Desempenho publicado junto ao Resultado Preliminar.
20266417146	062.***.***-11	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266419008	059.***.***-47	Indeferido	Inscrição na modalidade de ações afirmativas aceita no resultado preliminar pela Comissão de Seleção.
20266419075	035.***.***-89	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266419554	344.***.***-22	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266419786	099.***.***-05	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266422713	168.***.***-50	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266424060	033.***.***-90	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266424677	058.***.***-21	Indeferido	Recurso não especifica solicitação considerando o Anexo Técnico de Desempenho publicado junto ao Resultado Preliminar.
20266424772	451.***.***-66	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266427053	111.***.***-08	Indeferido	Documentação entregue não comprova itens do BAREMA.
20266427947	116.***.***-30	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266428108	040.***.***-40	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266429085	078.***.***-00	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266431297	116.***.***-76	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266431754	084.***.***-90	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266431762	066.***.***-57	Deferido	Assinatura digital localizada.

20266432011	094.***.***-78	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266433241	134.***.***-77	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266437397	022.***.***-59	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266438046	054.***.***-60	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266438228	056.***.***-60	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266439087	087.***.***-01	Indeferido	Nota solicitada originalmente na inscrição coincidente com nota atribuída pela comissão.
20266439678	027.***.***-60	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266440337	051.***.***-24	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266442537	048.***.***-46	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266442841	001.***.***-60	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266444938	049.***.***-28	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266449805	020.***.***-21	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266450331	095.***.***-51	Indeferido	Conforme estabelecido pelo edital, em especial pelos itens 3.2.2. e 3.5, a ausência de assinatura eletrônica no documento PDF único obrigatório para inscrição resulta em indeferimento da inscrição.
20266451762	854.***.***-53	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266453141	096.***.***-08	Indeferido	Documentação entregue não comprova itens do BAREMA.
20266455834	963.***.***-04	Indeferido	Conforme estabelecido pelo edital, em especial pelos itens 3.2.2. e 3.5, a ausência de assinatura eletrônica no documento PDF único obrigatório para inscrição resulta em indeferimento da inscrição.
20266456314	663.***.***-04	Indeferido	Documentação entregue não comprova itens do BAREMA.
20266456689	061.***.***-48	Indeferido	Conforme estabelecido pelo edital, em especial pelos itens 3.2.2. e 3.5, a ausência de assinatura eletrônica no documento PDF único obrigatório para inscrição resulta em indeferimento da inscrição.
20266457303	030.***.***-50	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266458616	136.***.***-44	Indeferido	Recurso não especifica solicitação considerando o Anexo Técnico de Desempenho publicado junto ao Resultado Preliminar.
20266458644	109.***.***-70	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266461421	102.***.***-69	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266461427	077.***.***-03	Parcialmente deferido.	Parte da pontuação solicitada foi comprovada pela documentação originalmente entregue no momento de inscrição.
20266463079	627.***.***-68	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266463744	054.***.***-06	Indeferido	Recurso não especifica solicitação considerando o Anexo Técnico de Desempenho publicado junto ao Resultado Preliminar.

20266463785	073.***.***-80	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266464373	083.***.***-50	Indeferido	Recurso não especifica solicitação considerando o Anexo Técnico de Desempenho publicado junto ao Resultado Preliminar.
20266464695	058.***.***-32	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266465865	983.***.***-53	Indeferido	Conforme estabelecido pelo Edital nº 944/2026 (em especial, item 8.4), a ausência de envio do Anexo IV preenchido no ato da inscrição impede o enquadramento na modalidade de cotas, resultando na inclusão automática do(a) candidato(a) na lista de ampla concorrência. Documentação entregue não comprova itens do BAREMA.
20266465883	110.***.***-96	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266465910	055.***.***-07	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266467807	084.***.***-88	Indeferido	Conforme estabelecido pelo edital, em especial pelos itens 3.2.2. e 3.5, a ausência de assinatura eletrônica no documento PDF único obrigatório para inscrição resulta em indeferimento da inscrição.
20266467997	058.***.***-63	Indeferido	Nota solicitada originalmente na inscrição coincidente com nota atribuída pela comissão.
20266469073	050.***.***-98	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266470510	093.***.***-84	Deferido	Pontuação solicitada foi comprovada pela documentação originalmente entregue no momento de inscrição.
20266470936	019.***.***-70	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266471745	025.***.***-57	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266473580	047.***.***-03	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266473942	112.***.***-21	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266473973	419.***.***-89	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266476968	022.***.***-35	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
20266478400	992.***.***-00	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266478840	022.***.***-71	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266479461	113.***.***-40	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266480918	034.***.***-80	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266481548	084.***.***-73	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266484369	117.***.***-16	Indeferido	Recurso não especifica solicitação considerando o Anexo Técnico de Desempenho publicado junto ao Resultado Preliminar.
20266484454	094.***.***-38	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266485747	971.***.***-87	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.

20266487017	066.***.***-89	Indeferido	Conforme estabelecido pelo edital, em especial pelos itens 3.2.2. e 3.5, a ausência de assinatura eletrônica no documento PDF único obrigatório para inscrição resulta em indeferimento da inscrição.
20266488624	095.***.***-22	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266489859	018.***.***-80	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266490153	344.***.***-60	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266490528	885.***.***-87	Parcialmente deferido	Parte da pontuação solicitada foi comprovada pela documentação originalmente entregue no momento de inscrição.
20266491044	008.***.***-36	Indeferido	Conforme estabelecido pelo edital, em especial pelos itens 3.2.2. e 3.5, a ausência de assinatura eletrônica no documento PDF único obrigatório para inscrição resulta em indeferimento da inscrição.
20266491946	028.***.***-19	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266493107	805.***.***-87	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266494173	043.***.***-77	Deferido	Assinatura digital localizada.
20266494783	707.***.***-51	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266495174	022.***.***-60	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266496473	031.***.***-08	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266497167	807.***.***-87	Parcialmente deferido.	Parte da pontuação solicitada foi comprovada pela documentação originalmente entregue no momento de inscrição.
20266498142	034.***.***-23	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
20266498297	085.***.***-44	Indeferido	Documentação entregue não comprova itens do BAREMA.
20266498585	284.***.***-00	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266498967	161.***.***-26	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
20266499669	065.***.***-89	Indeferido	Inscrição na modalidade de ações afirmativas aceita no resultado preliminar pela Comissão de Seleção.
Não localizado	000.***.***-31	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	001.***.***-74	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	005.***.***-76	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	024.***.***-02	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.

Não localizado	029.***.***-26	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	031.***.***-16	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	032.***.***-70	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	033.***.***-56	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	042.***.***-98	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	043.***.***-09	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	046.***.***-41	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	050.***.***-37	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	052.***.***-70	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	054.***.***-03	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	057.***.***-57	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	058.***.***-58	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	063.***.***-26	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	064.***.***-07	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	065.***.***-55	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	067.***.***-41	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	068.***.***-09	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	070.***.***-86	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.

Não localizado	082.***.***-01	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	083.***.***-17	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	084.***.***-17	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	085.***.***-09	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	088.***.***-35	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	095.***.***-18	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	097.***.***-77	Indeferido	Inscrição não localizada no sistema de seleções do NESCON/UFMG - ERRATA AO EDITAL Nº 944/2026 – FM/UFMG, item 3.1.
Não localizado	103.***.***-39	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	105.***.***-33	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	108.***.***-80	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	116.***.***-54	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	121.***.***-30	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	157.***.***-61	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	167.***.***-09	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	190.***.***-83	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	213.***.***-96	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	264.***.***-40	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	317.***.***-01	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	322.***.***-90	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	357.***.***-07	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	374.***.***-63	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.

Não localizado	430.***.***-07	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	570.***.***-68	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	628.***.***-44	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	670.***.***-34	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	678.***.***-04	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	705.***.***-53	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	788.***.***-06	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário, sendo que a comissão de seleção não recebeu a inscrição em nome do(a) candidato(a) em ambos os sistemas obrigatórios. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das retificações na página oficial — inexistindo obrigação de notificação individualizada —, e, conforme o item 3.7, a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas ou instabilidades que impeçam a efetivação da inscrição dentro do prazo.
Não localizado	854.***.***-20	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	856.***.***-00	Indeferido	Não enviou formulário modelo do ANEXO V. Item 11.2 do Edital.
Não localizado	963.***.***-04	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	965.***.***-91	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	970.***.***-53	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.
Não localizado	970.***.***-91	Indeferido	O indeferimento da inscrição é mantido tendo em vista que, conforme a Errata publicada em 17/04/2026 e os itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 944/2026, o processo de inscrição exige obrigatoriamente a realização do cadastro no sistema de seleções do Nescon/UFMG de forma complementar ao envio do formulário GoogleForms indicado. Ademais, ressalta-se que, nos termos dos itens 1.2, 1.6 e 12.2 do certame, inexiste obrigação de notificação individualizada por parte da Comissão de Seleção, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, comunicados e retificações na página oficial do processo seletivo, cuja participação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral de suas normas.

Belo Horizonte/MG, 05 de junho de 2026.

Comissão de Seleção
Edital nº 944/2026 Medicina-Nescon-UFMG